



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

DECRETO N.º 010/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de outubro de 2025.

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva

Secretário da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz

2º Secretária da Câmara Municipal